



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**INDICAÇÃO Nº. 157/2017.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>ª</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

***Realizar limpeza e capina de forma mais efetiva da Rua Frederico Ozonam, situada no Bairro J.K.***

**JUSTIFICACÃO:**

Segundo relato do senhor Fábio Luis Santos, residente e domiciliado nesta rua, no número 175, há um certo acúmulo de vegetação herbácea ao longo desta via, bem como uma quantidade de pequenos resíduos sólidos, onde solicita também, uma limpeza mais constante por parte dos profissionais de limpeza pública (garis), da referida via.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de agosto de 2017.

  
GLEISSON ARAÚJO NUNES  
Vereador / 1º Secretário

